LEI N.º 195/99

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Bem Estar Social do Bairro Joaquim Machado (ACDS)".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária de Desenvolvimento e Bem Estar Social do Bairro Joaquim Machado (ACDS)**.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 18 de junho de 1999

Angelino de Arruda
Prefeito Municipal

Registrada no Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Tocantins-MG em data supra 23/06/99.